



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 256, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

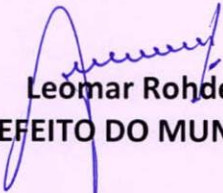
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento), a servidora **Scheila Adriana Alves Trindade**, matrícula funcional 9529-0/1, portadora do RG n.º 6.620.119-8 SSP/PR e do CPF n.º 047.474.419-13, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, lotada na Secretária Municipal de Administração, a partir da data de posse no Cargo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de junho 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 12/06/20 FL. 4729
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 10/06/20 FL. 2014
Visto 